



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.562, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gonçalves, ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, é aditado nos seguintes termos:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...
18 DE JULHO

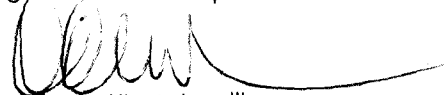
....
DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 088V,
e publicado (a)

Em 23/4/09 / 2009

